



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **30.057.143/0001-09**, com sede na Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, nº181, no Município de Inhacorá/RS, neste ato representada pela Sra. Presidente, Ver. Inês Dos Santos Bueno, CPF nº 901724180-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **19 (dezenove) meses**, a partir de **21 de Julho de 2022**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES**: O preço total a ser pago a partir de 21/07/2022, é de R\$ 17.299,50, a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 910,50 como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) no termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA**.

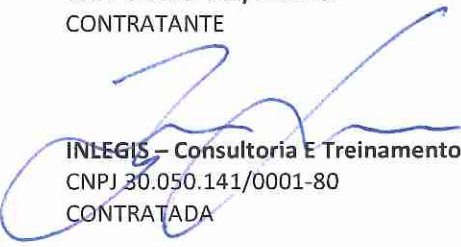
III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.


INHACORÁ -RS, em 21 de julho de 2022.

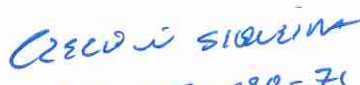


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ
CNPJ 30.057.143/0001-09
CONTRATANTE


INLEGIS – Consultoria E Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:


Eliane Moura dos Santos da Veiga
838.133.220-68


018-503-080-71